



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 676/91

Denomina "PRAÇA HERÓIS DO COMBATE DA SERRA DA GARGANTA - 1930".

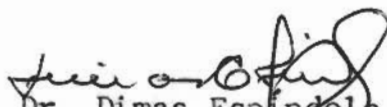
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA HERÓIS DO COMBATE DA SERRA DA GARGANTA - 1930" a antiga Praça dos Imigrantes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sobremaneira as Leis nºs 53/69; 458/87 e 461A/88.

São Bonifácio, 30 de agosto de 1991.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral